

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1620

APROVADO

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM SESSÃO.	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 154/95
	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 14 12 95
	Expediente: 14 12 95
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
AUTOR: VEREADOR ADELMO COGO	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 14 12 95
	Discussão: 1.º) 14 12 95
	2.º)
	Votação 1.º) 14 12 95
	2.º)
	3.º)
	Emendas: 1.º)
	Art. 2.º)
	3.º)
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº154//95.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do art. 174 do Regimento Interno e do Ato nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exª., **REQUERER** que, após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão do dia 13 de Dezembro/95, pois estava sem veículo.

Sala das Sessões, em 14 de Dezembro de 1995.

Adelmo Cogó

ADELMO COGO

Vereador

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em UNÍDE votação por

Dois TERÇOS
Sala das Sessões, 14/12/95

Leopoldo
PRESIDENTE